

**PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

OBS.: republica-se tendo em vista ter saído incorreto no DOE de 19.12.2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 006031-001/2014. **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2013. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL CNPJ nº 33.530.486/0001-29. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para utilizado como link redundante na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. **PRAZO:** Adita-se 03(três) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Osmeiri Rodrigues e Rejany Fernanda Marques-representantes da Empresa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 004844-001/2014. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2014. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **CONTRATADA:** ELE-VAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA CNPJ nº 26.775.577/0001-69. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato que versa sobre a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, do elevador da sede da Promotoria de Justiça de Várzea Grande-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. **PRAZO:** Adita-se 12(doze) meses, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015. Assinado: Em Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Geraldo José Barbacena-representante da Empresa

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 001145-001/2014. **Espécie:** 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2010. **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **CONTRATADA:** FORTE SUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ nº 02.576.238/0003-57. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento aditivo negativo de valor do contrato de serviços de vigilância armada para segurança patrimonial, em conformidade com as condições e especificações constantes no edital pregão nº 005/2010 e respectivos anexos, por interesse e necessidade da Administração, nas mesmas condições atualmente pactuadas. **VALOR:** Adita-se negativamente o valor de R\$ 5.936,50 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Assinado: Em

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Geraldo José Barbacena-representante da Empresa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 451/2014-PGJ, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	005330-001/2014
Edital nº	080/2014
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	19/12/14

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Empresa Vencedora	Valor Unitário
1	Hospedagem em apartamento individual	DIÁRIA	150	FRACASSADO	-
1	Hospedagem em apartamento duplo	DIÁRIA	50		-
2	Almoço/jantar	UNID.	400		-

Cuiabá, 23 de dezembro de 2014.

Heber Rogerio Pinto  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, declarou FRACASSADO o procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 005330-001/2014, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2014.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO Nº. 244/2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **MARCELO NASCIMENTO DA SILVA** do cargo em comissão DPNE-III de Assessor Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/01/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 30/12/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

**Defensor Público-Geral**

**ATO Nº. 243/2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **FLÁVIA CHRISTINA MARTINS BORGES**, do cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/01/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 30/12/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**ATO Nº. 242/2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO**

**GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), conforme deliberação do Conselho Superior na Vigésima Quarta Reunião Extraordinária, resolve nomear

**LUCIO ANDRADE HILARIO DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 29/12/2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

**EDITAL Nº 30-2014 - 4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 13.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 19 de janeiro de 2015 e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, **ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **24 de novembro de 2014 até 05 de janeiro de 2015**.

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgv/projetos/concursos/dpmt](http://www.fgv.br/fgv/projetos/concursos/dpmt), observando o seguinte:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 24 de novembro de 2014 até as 23h59 do dia 05 de janeiro de 2015;**

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**06 de janeiro de 2015**);

g) após as **23h59 do dia 05 de janeiro de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 24 de novembro de 2014 e 23h59 do dia 05 de janeiro de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**06 de janeiro de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 06 de janeiro de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**LEIA-SE**

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período de **24 de novembro de 2014 até 19 de janeiro de 2015**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 24 de novembro de 2014 até as 23h59 do dia 19 de janeiro de 2015**;
  - (...)
  - f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**20 de janeiro de 2015**);
  - g) após as **23h59 do dia 19 de janeiro de 2015**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição;
  - (...)
- 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 24 de novembro de 2014 e 23h59 do dia 19 de janeiro de 2015** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**20 de janeiro de 2015**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 20 de janeiro de 2015**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, **ONDE SE LÊ:**

- 5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 06 de janeiro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

**LEIA-SE**

- 5.11 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão se inscrever acessando o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpmt) para imprimir o boleto bancário para pagamento até o **dia 20 de janeiro de 2015**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 6, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, **ONDE SE LÊ:**

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 06 de janeiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

**LEIA-SE**

- 6.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até o **dia 20 de janeiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4. No item 7, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, **ONDE SE LÊ:**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o **dia 06 de janeiro de 2015**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
  - 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **06 de janeiro de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

**LEIA-SE**

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o **dia 20 de janeiro de 2015**, impreterivelmente,

via SEDEX ou Carta Registrada para a FGV – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970, com os seguintes dizeres: **CONCURSO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Especificar o Cargo) – DOCUMENTAÇÃO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

- 7.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **20 de janeiro de 2015**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido e, posteriormente, encaminhar o documento original ou cópia autenticada em cartório via SEDEX para a FGV, no endereço indicado no item 7.1, especificando os recursos especiais necessários.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**EDITAL Nº 29-2014 - 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 13.32, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

- 1. No Anexo II, Requisitos e atribuições do cargo, nível superior - analista, analista de sistemas, **ONDE SE LÊ:**

**?ANALISTA DE SISTEMAS:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no conselho de classe competente.

**LEIA-SE**

**?ANALISTA DE SISTEMAS:**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Análise de Sistemas e/ou Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº. 409/2014/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão Cível de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO	
DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 07/01 a 09/01/2015	Dra. Corina Pissato

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 408/2014/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**

DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fun-